

DECRETO EXECUTIVO Nº 213, de 22 de outubro de 1997.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

22 de 10 de 97

DETERMINA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

- considerando o que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

- considerando que no dia 28 de outubro comemora-se o dia do Funcionário Público; e

- considerando ainda, que a transferência, da comemoração desta data para o final da semana, seria mais viável para a continuidade dos serviços públicos, evitando-se assim uma nova interrupção das atividades,

D E C R E T A

Art.1º. É considerado ponto facultativo no dia 31 de outubro de 1997 nas repartições públicas do município de Coronel Barros.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e dois de outubro de mil novecentos e noventa e sete.

  
Edvino Herter  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Olivar Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.